CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 39/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

REVOGAR, os servidores **JOSÉ ANTONIO CARDOSO**, **mat. 3513** (Presidente), **MARCIA REGINA FLORENTINA SILVA, mat.09**, **IZANETE LEITE COUTINHO LESSA**, **mat,010**, da comissão de **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, em atendimento do **Tribunal de Contas do Rio de Janeiro**, á partir de 31 de Dezembro de 2014.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
22 de dezembro 2014.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente